



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROVIMENTO CONJUNTO N ° 004 /2014-CJCI-CJRMB

Dispõe sobre a dispensa da
impressão dos livros de folhas soltas
gerados pelo sistema LIBRA nas
Secretarias Judiciais

Os Desembargadores **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior e **RONALDO MARQUES VALLE**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Secretária de Informática através do Memorando nº 440/2013/SI, informou que as movimentações processuais feitas via sistema LIBRA ficam seguramente armazenadas e disponíveis para consulta e edição dentro do referido sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar, disciplinar e uniformizar o procedimento no que concerne aos relatórios gerados pelo sistema LIBRA, os quais formam os livros de folhas soltas nas Secretarias Judiciais das Comarcas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO a redução de despesa com a economia de papel;

RESOLVE:

Art.1º. Os Diretores de Secretaria ficam dispensados de imprimir os relatórios de registro geral dos feitos, registro de audiências, registro de sentenças, registro de tutela e curatela, executivos fiscais, acidentes de trabalho, justificção para retificação de nome, registro de cartas precatórias, rogatórias, de ordem, registro de testamentos, registro de inquéritos policiais e registro de TCO, gerados pelo sistema LIBRA e que formam os respectivos livros de folhas soltas.

Art. 2º. Os registros de audiências (termo de audiência) e registros de sentenças deverão ser lançados integralmente no sistema LIBRA;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Art. 3º. Revoga-se o Provimento nº 002/1999, da Corregedoria Geral de Justiça;

Art. 4º. Este provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 05 de maio de 2014.

Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Ronaldo Marques Valle
RONALDO MARQUES VALLE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
Nº 5498 DE 14/05/14.

Horacio
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Ronaldo Marques Valle
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém